

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 15/06/2026 **PORTARIA Nº 013 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

Retirado em  / /

*Olivia*  
**Olivia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à beneficiário(a) que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, fundamentada no Art. 60 c/c Art. 62, I, 63, §2º, V alínea c, 6 da Lei Municipal nº 2.577/2021 e art. 40, §7º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019) à beneficiária **MARIA DA PIEDADE PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 874.497.066-87, em virtude da morte do aposentado **JAILTON ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 458.562.146-68, matrícula nº 10090-0, falecido na inatividade, sendo devida a pensão a partir de 22/04/2026, data do óbito.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, no décimo quinto dia do mês de junho de 2026.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

**Luiz Augusto Serra**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
Portaria 161/2025